



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

Ofício N°. 005/2018 – GPTV

Ofício referência nº 55/2017-ZE0034

A Excelentíssima Senhora Doutora Lívia Maria Mattos Melo Lima – Juíza Eleitoral da 34ª ZE – Teotônio Vilela/AL

ASSUNTO: Auxiliar de serviços gerais. Regularização.

A Vossa Senhoria,

O Município de Teotônio Vilela, neste Estado, com sede à Rua Vereador Manoel Firmino, nº 134, CEP: 57.265-000 Telefone: 82-3543-1365, CNPJ nº 12.842.829/0001-10, por meio de seu Prefeito, vem à presença de V. Exa., informar que já se encontra devidamente regularizado a situação funcional da Sra. Geovânia Maria dos Santos Almeida, inscrita sob o CPF de nº 046.185.194-60, na função de auxiliar de serviços gerais, lotada na 34ª Zona Eleitora em Teotônio Vilela/AL, conforme contracheque em anexo.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e apreço.

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

13 01 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

CNPJ: 12.842.829/0001-10

RUA PEDRO CAVALCANTE Horário de funcionamento 08h as 12h e 14h as 17h - CENTRO

Teotônio Vilela - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHA Mensal

JANEIRO/2018

01/01/2018 a 31/01/2018

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes	
20292	GEOVANIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	046.185.194-60	1833332	19040892051	0	
Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
AUSEG - NÍVEL 1		001 37214 298042	220	514320	CONTRATO TEMPORÁRIO	01/01/2018
Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo			
		SEMEC - F.J.	FUNDEB 40 - CONTRATO - EDUC. FUNDAMENTAL			

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
1	SALARIO BASE	30	DIAS	954,00	
133	DIAS TRABALHADOS MES ANTERIOR	15		477,00	
2	I.N.S.S	8.00	%		114,48

Observação:	Total Vencimentos	Total Descontos
	1.431,00	114,48
Chave de segurança: a5a63c0b5dfd652cfeca1125817d1f1f01fb3192	Valor Líquido R\$	1.316,52

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
954,00	1.431,00	1.316,52

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

_____/_____/_____
Data

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
FÓRUM ELEITORAL DA 34ª ZONA

Rua Pedro Cavalcante, 458, Centro
Tel: (82) 3543-1325 / E-mail: ze0034@tre-al.jus.br

Ofício nº 55/2017-ZE0034

Teotônio Vilela/AL, 15 de dezembro de 2017.

À Vossa Excelência
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito do Município de Teotônio Vilela

Assunto: **Auxiliar de serviços gerais. Regularização.**

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos venho por meio deste expediente, tendo em vista o Convênio nº 07/2017 firmado entre essa Prefeitura e o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, publicado no Diário Oficial da União em 07/12/2017, solicitar providências no sentido de regularizar o serviço de limpeza do prédio do cartório eleitoral da 34ª zona, tendo em vista que a servidora GEOVÂNIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA não está regular no quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal.

Ressalta-se que tal pedido urge necessário com vistas à limpeza e bom atendimento da Justiça Eleitoral no Município de Teotônio Vilela.

Certa de sua compreensão, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,


LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA
Juiz Eleitoral da 34ª ZE – Teotônio Vilela/AL


Carlos Augusto Miranda Silva
Assessor Legislativo
Mat. 10705

REC. em 15/12/17

CORRESPONDÊNCIA INTERNA GPMTV

Nº 916/2017
DATA 15/12/2017

DE:
Gabinete Do Prefeito – Suely Cristiane da Silva

PARA:
João José Pereira Filho – Prefeito

ASSUNTO:

Envio de Documentações

Sirvo-me do presente, para enviar documentações, para fins de conhecimento de Vossa Excelência, como seguem abaixo descritas:

- **01 (uma) cópia do Ofício nº 55/2017-ZE0034**, que solicita, tendo em vista o Convênio nº 07/2017 firmado entre a Prefeitura e o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, providências no sentido de regularizar o serviço de limpeza do prédio do cartório eleitoral da 34ª zona, tendo em vista que a servidora Geovânia Maria dos Santos Almeida não está regular no quadro de funcionários desta Prefeitura.

Atenciosamente,

Suely Cristiane da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito.

